



**DATA DA REUNIÃO:** VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**-----

**VEREADOR ENG. MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**-----

**VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.** --

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** QUINZE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** DEZASSEIS HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS.-----



SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.**-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) Pelo senhor vereador Alírio Canceles foram colocadas as seguintes questões:-----

1. Relativamente à criação do Gabinete de Apoio ao Investidor, congratulam-se com a iniciativa, medida positiva que sinalizam e saúdam.-----

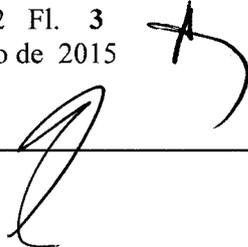
No entanto, no folheto de divulgação da iniciativa, verificam-se alguns erros de informação, quer no que se refere ao número de habitantes, que tem por base os censos de dois mil e um, mas, mais grave, é a referência ao CENATEX, escola profissional que não existe há mais de seis ou sete anos.-----

Com esta gafe fica posta em causa a fiabilidade de informação prestada. Mas, no entanto, consideram este aspeto um pormenor, e desejam que o Gabinete de Apoio ao Investidor seja bem sucedido, atingindo os seus objetivos.-----

2. Relativamente à empreitada de construção duma Área Desportiva no Parque da Rabada, gostariam de saber porque é que a obra ainda não está concluída. Que o prazo de execução previsto no contrato é de seis meses e que já decorreu mais do que um ano e meio para além do prazo previsto para a sua execução.-----

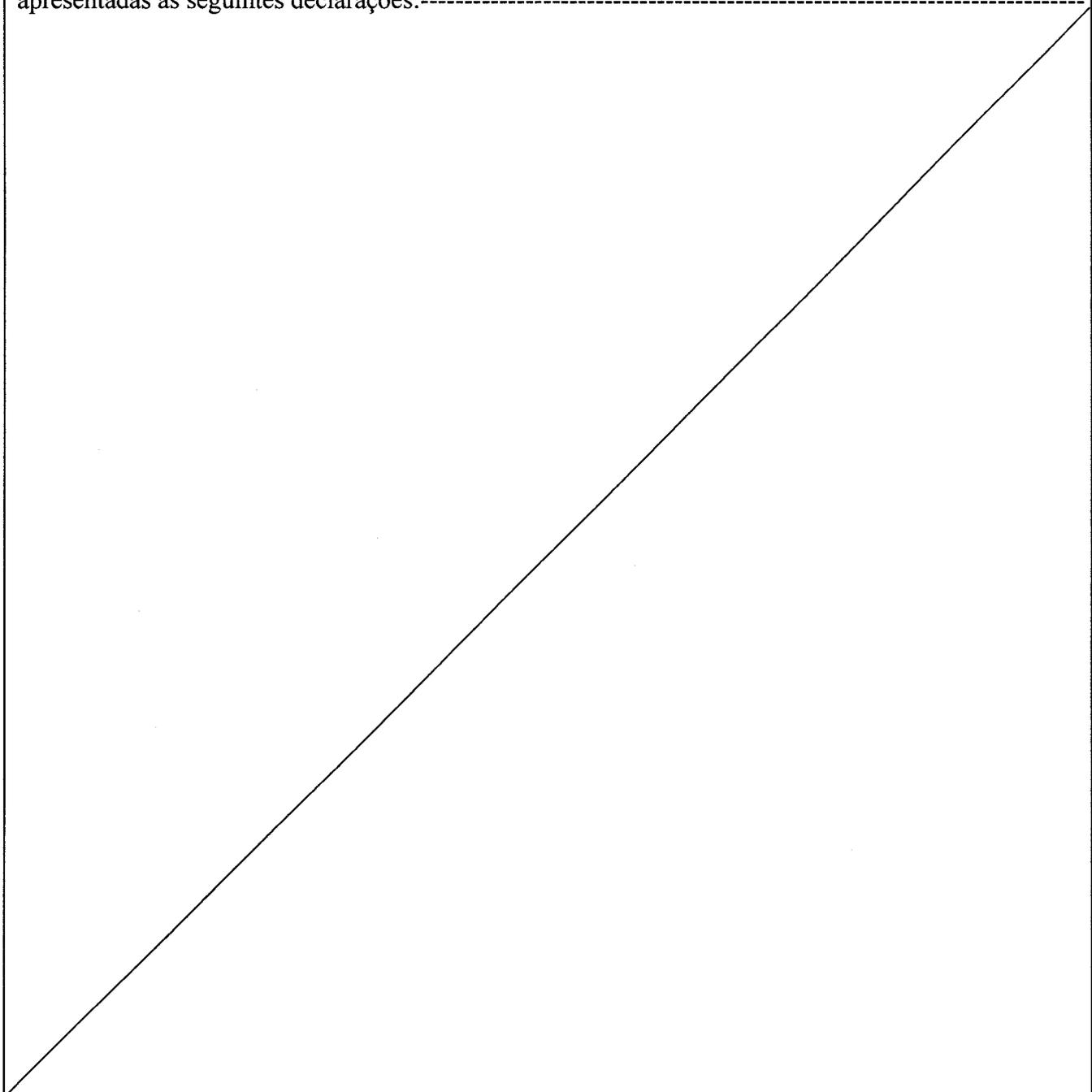
3. Que numa das últimas reuniões de câmara solicitaram informações ao senhor presidente da câmara sobre um ajuste direto efetuado à sociedade Amado & Magalhães Lda, no valor de 24.700,00 € (vinte e quatro mil e setecentos euros), mais IVA, que tem por objeto fornecimento de website e aplicação móvel para telemóveis (ios/android) e que até à data não obtiveram resposta. Que esperavam que o senhor presidente, no início desta reunião, prestasse as informações solicitadas.-----

4. Relativamente ao despacho de delegação de competências para outorgar contratos, do



qual o senhor presidente deu conhecimento na última reunião de câmara, gostariam de saber porque não se deu aos senhores vereadores uma explicação sobre as razões da alteração.-----

**b)** Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM foram apresentadas as seguintes declarações:-----



## Reunião de câmara de 21 de maio

### Período de Antes da Ordem do dia

4

No dia 24 de abril do ano em curso, foi celebrado entre a câmara de Santo Tirso e a Fundação de Santo Thyrsó, um contrato por ajuste direto respeitante ao aluguer de diverso equipamento informático e telecomunicações, no valor de 12.912 euros a que acresce IVA à taxa legal.

Este contrato envolve a cedência à câmara de Santo Tirso de 52 PC, 54 monitores, 10 impressoras, 1 sistema de videoconferência, 1 quadro interativo, 30 telefones e 1 endereçadora.

No referido contrato interveio em representação da câmara municipal o vereador Alberto Costa, e Joaquim Couto em representação da Fundação de Santo Thyrsó.

Também se pode constatar no corpo do contrato, que a decisão de contratar foi o senhor presidente da câmara, Joaquim Couto, precisamente por despacho de 2 de abril do ano em curso.

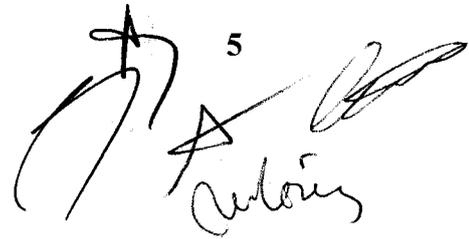
Achamos este contrato estranho, não só pelo equipamento objeto do negócio, mas também pelos procedimentos jurídicos/administrativos, e por isso, suscitamos os seguintes esclarecimentos:

- O que é que justificou a necessidade de alugar o referido equipamento?
- Como se explica que o senhor presidente da câmara intervenha neste ato, numa dupla situação, já que é simultaneamente quem decide contratar e quem representa a entidade adjudicatária? Ou seja, o senhor presidente da câmara fez um negócio consigo próprio.

Santo Tirso, 21 de maio de 2015

Reunião de câmara de 21 de maio

Período de Antes da Ordem do dia

5  


No fim de semana de 1 a 3 de maio realizou-se o denominado "Fim de Semana Gastronómico".

Somos claramente a favor deste tipo de iniciativas, que obviamente podem contribuir para divulgar a nossa gastronomia e atrair para os restaurantes de Santo Tirso, cidadãos do concelho e mesmo de outros concelhos.

Temos consciência que o sucesso desta iniciativa, passa, necessariamente, pela planificação e por uma estratégia de divulgação, nomeadamente com recurso aos órgãos comunicação social locais e regionais, entre outros.

No referido fim de semana, mais concretamente entre os dias 30 de abril e 1 de maio, saíram para as bancas vários jornais locais e regionais, nomeadamente o Jornal de Santo Thyrso, Noticias de Santo Tirso, Noticias da Trofa e Cidade Hoje, sediados nos concelhos de Santo Tirso, Trofa e Famalicão, entre outros.

Embora não tivéssemos consultado todos os jornais locais e regionais, acedemos pelo menos aos jornais Santo Thyrso, Noticias de Santo Tirso, Noticias da Trofa e Cidade Hoje,.

Verificamos que no jornal e Santo Thyrso e no Noticias de Santo Tirso, não foi inserido qualquer anúncio a propósito do "fim de semana gastronómico", que no mínimo se considera estranho. No entanto, constatamos que no jornal "Noticias da Trofa" foi inserido um anúncio a cores que ocupou ¼ de página.

Dirão V. Exs. que é normal, já que se pretendia atingir as populações dos concelhos vizinhos. Não poderíamos estar mais de acordo! No entanto, esta teoria não colhe, já que o principal jornal de Famalicão, estamos a referir-nos ao "Cidade Hoje", também não trazia qualquer publicidade.

A

É perceptível que V. Exs. não desenharam qualquer plano de marketing e publicidade para potenciar o "Fim de Semana Gastronómico", apesar dos recursos bem pagos que a câmara dispõe, e que apenas se limitaram a beneficiar o Jornal "Notícias da Trofa".

Os vereadores do PSD-PPM exigem que V. Ex<sup>a</sup> se dignem esclarecer mais esta insólita decisão.

Santo Tirso, 21 de maio de 2015.

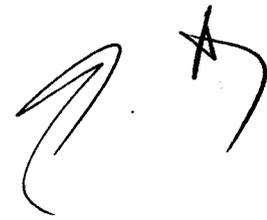


~~Handwritten signature~~  
 João Adão  
 Vereador do PSD-PPM  
 [Handwritten signature]



c) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a declaração que seguidamente se insere na presente ata, relativa à situação da CAMAC.-----

**DECLARAÇÃO POLÍTICA  
(CAMAC)**



Os vereadores do Partido Socialista estão profundamente preocupados com as notícias vindas a público sobre a situação que se vive na CAMAC.

Desde que o agudizar dos problemas da única fábrica de pneus portuguesa foi tornado público, a Câmara Municipal tem vindo a acompanhar a situação dos trabalhadores e a evolução do Plano Especial de Revitalização entregue no Tribunal de Santo Tirso.

Neste momento de incerteza para o futuro dos trabalhadores e da empresa, a Câmara Municipal manifesta a sua solidariedade institucional e renova a sua disponibilidade para apoiar e ajudar no que for necessário aqueles que mais estão a sofrer com a difícil situação que atravessa a CAMAC.

Infeliz e dramaticamente, a luta pela sobrevivência da CAMAC é comum a tantas outras empresas do País e é uma das consequências dos tempos difíceis que se vivem em Portugal.

A Câmara Municipal já tomou diligências no sentido de se colocar à disposição dos trabalhadores e da empresa para prestar todo o apoio, quer do ponto de vista social e político, quer do ponto de vista técnico, que seja considerado necessário, com o objetivo de minimizar a delicada situação dos colaboradores e de contribuir, dentro das suas possibilidades, para a definição do futuro da CAMAC.

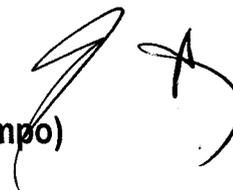
**Os eleitos pelo Partido Socialista**

**Santo Tirso, 21 de maio de 2015**



**d)** Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração relativa à nova Extensão de Saúde de S. Martinho do Campo:-----

**DECLARAÇÃO POLÍTICA**  
**(Unidade de Saúde Familiar de S. Martinho do Campo)**



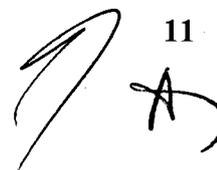
A escritura pública de constituição do direito de superfície da Unidade de Saúde Familiar de S. Martinho do Campo a favor da Administração Regional de Saúde do Norte era o passo que faltava para a entrada em funcionamento daquele equipamento de saúde primária.

Desde o dia 19 de maio, a ARS Norte é legal e formalmente detentora do direito de superfície do edifício da Unidade de Saúde Familiar de S. Martinho do Campo e passa a estar em condições de colocar ao serviço dos cerca de 14 mil utentes daquela zona do concelho um equipamento fundamental para a prestação de cuidados de saúde.

Os vereadores do Partido Socialista fazem votos para que a ARS Norte não perca mais tempo do que aquele que foi desperdiçado entre janeiro, quando a Câmara Municipal deu por concluída a obra, e o dia 19 de maio, quando foi assinada a escritura pública, e **abra o mais rapidamente possível a Unidade de Saúde Familiar de S. Martinho do Campo.**

Quando tomou posse em outubro de 2013, o executivo municipal de maioria socialista foi confrontado com uma situação preocupante em relação ao projeto de execução da obra, o que, dada a importância daquele equipamento para a população das freguesias de S. Martinho do Campo, S. Salvador do Campo, Roriz, Vilarinho e S. Mamede de Negrelos, mereceu por parte da Câmara Municipal uma especial atenção.

Em pouco mais de um ano, foi possível resolver todos os problemas financeiros e processuais e entregar à ARS Norte o edifício.

Handwritten signature and initials in black ink, consisting of a large, stylized 'A' and a smaller 'A' to its right.

**Tivesse a Câmara Municipal dado ouvidos ao aventureirismo e à demagogia do PSD local e ainda hoje a Unidade de Saúde Familiar de S. Martinho do Campo estaria por concluir.**

Foi preciso bom senso, capacidade de diálogo e também firmeza para fugir a um desfecho litigioso do processo, evitando, assim, prejudicar ainda mais os cerca de 14 mil utentes abrangidos por aquele equipamento de saúde.

A população daquela zona do concelho já sofreu em demasia com todo o processo em torno do centro de saúde, razão pela qual ARS Norte deve fazer um esforço no sentido de colocar o mais rapidamente possível em funcionamento a nova Unidade de Saúde Familiar de S. Martinho do Campo.

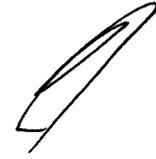
Em fevereiro deste ano, a ARS Norte deu conta que o concurso para a contratação de mais médicos de família estaria concluída em abril último. Também o Ministério da Saúde, em fevereiro passado, assumiu publicamente que os equipamentos para o novo centro de saúde já se encontravam armazenados no Agrupamento de Centros de Saúde de Santo Tirso/Trofa. Com a assinatura da escritura pública de direito de superfície do edifício que vai receber a nova Unidade de Saúde Familiar de S. Martinho do Campo, a ARS Norte tem todas as condições reunidas para abrir aquele equipamento, com os meios logísticos e humanos reivindicados pela população.

Apesar da responsabilidade pela gestão da Unidade de Saúde Familiar de S. Martinho do Campo ser da ARS Norte, a Câmara Municipal vai continuar a acompanhar o processo de transferência do antigo para o novo centro de saúde, com o objetivo de defender aquela que desde sempre foi a sua principal

preocupação: a população do concelho, em geral, e os cerca de cinco mil utentes sem médico de família, em particular.

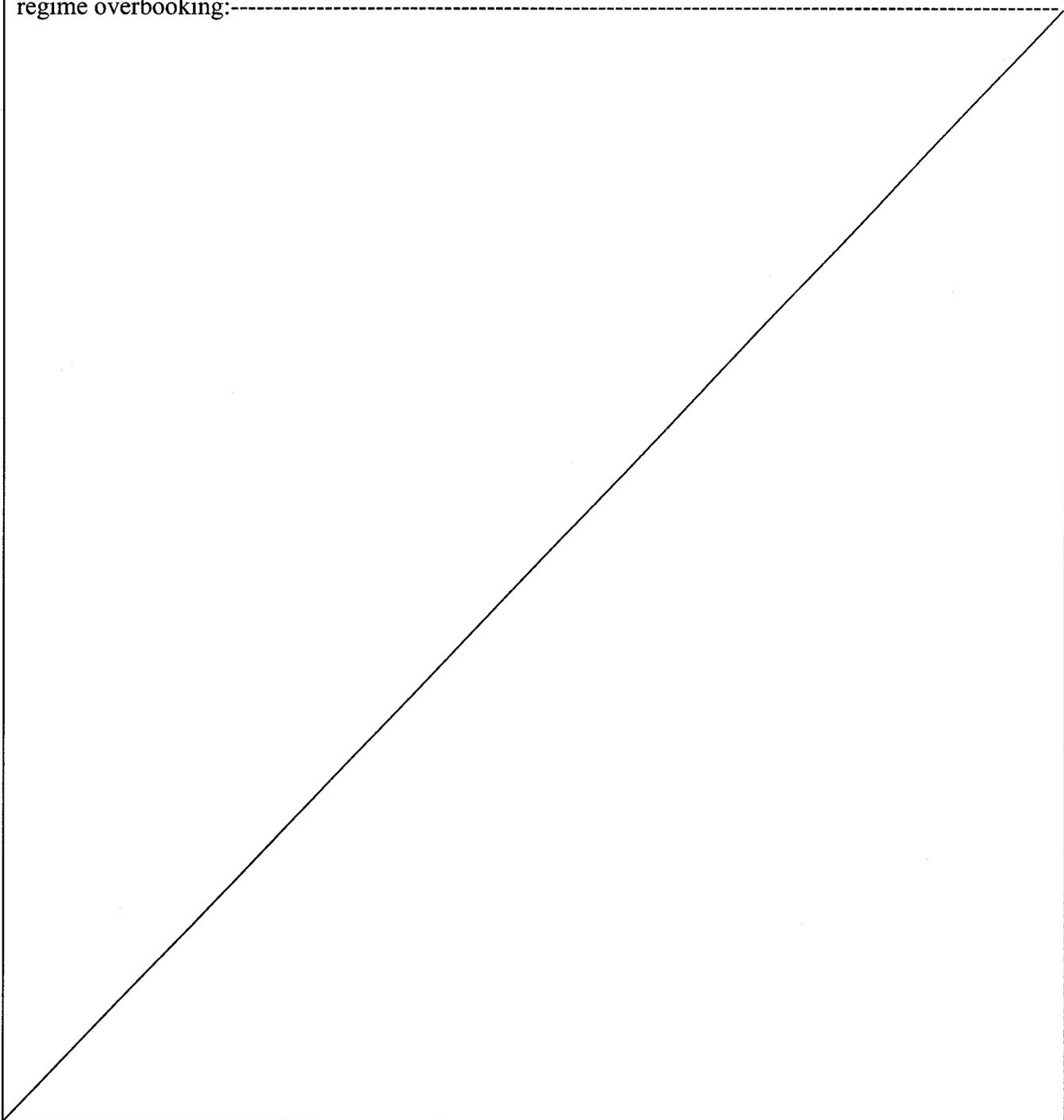
**Os eleitos pelo Partido Socialista**

**Santo Tirso, 21 de maio de 2015**





e) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração relativa a fundos comunitários a que acedeu o município, em regime overbooking:-----



**DECLARAÇÃO POLÍTICA**

**(Município acede a 1,7 milhões de fundos comunitários em regime  
overbooking)**

Os vereadores do Partido Socialista estão satisfeitos com o resultado do esforço feito pela Câmara Municipal no sentido de aceder aos fundos comunitários no final do Quadro de Referência Estratégica Nacional 2007-2013.

Mesmo ao soar do gongo para o encerramento do terceiro quadro comunitário de apoio, **o Município de Santo Tirso conseguiu ver aprovadas cinco novas empreitadas, no valor de 1,7 milhões de euros.**

Numa primeira fase, a Câmara Municipal candidatou a financiamento comunitário a requalificação da Piscina Municipal e a zona desportiva do Parque Urbano da Rabada, tendo obtido uma comparticipação financeira de cerca de 1,3 milhões de euros.

Dos 11,5 milhões de euros disponíveis no remate final do quadro comunitário para a região norte em matéria de equipamentos desportivos, o Município de Santo Tirso beneficiou de quase 11 por cento do total das candidaturas aprovadas. O que, no conjunto de toda a região, é um resultado meritório.

Já numa segunda fase, a Câmara Municipal decidiu apresentar candidaturas para mais três empreitadas, nomeadamente a beneficiação da Praça dos Carvalhais, a construção da avenida que liga Paradela a Cense e ainda o alargamento das áreas de estacionamento limitado, tendo obtido uma comparticipação de cerca de 400 mil euros.

A somar aos 1,7 milhões de euros obtidos em regime de "overbooking", o Município de Santo Tirso conseguiu ainda, desde o início de 2014, mais de cinco milhões de euros em candidaturas comunitárias, para os projetos de requalificação do Museu Municipal Abade Pedrosa/Museu Internacional de Escultura Contemporânea e da Zona Industrial de Fontiscos e ainda para melhorar a eficiência da iluminação pública.

**Ou seja, desde o início deste mandato, a Câmara Municipal já financiou, através do QREN, projetos no valor de 6,7 milhões de euros.**

Para o resultado global conseguido por via do quadro comunitário que agora terminou, muito contribuiu as boas contas apresentadas pelo executivo municipal de maioria socialista e o trabalho de casa realizado em cerca de ano e meio de mandato, sob o ponto de vista financeiro e administrativo.

Ao contrário de outros, ou porque não fizeram o trabalho de casa ou porque não sanearam as contas, **Santo Tirso foi um dos municípios da região norte que mais tirou partido dos fundos comunitários no final do terceiro quadro de apoio.**

**Os eleitos pelo Partido Socialista**

**Santo Tirso, 21 de maio de 2015**

Seguidamente, pelo senhor presidente da câmara foram prestados os seguintes esclarecimentos, relativamente às questões colocadas na alínea a) deste período de antes da ordem do dia:-----

1. No que se refere ao folheto de apresentação do Gabinete de Apoio ao Investidor, reconhece que há de facto algumas gralhas, mas que a informação vai ser corrigida.-----

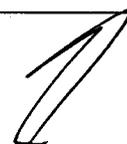
2. Relativamente à empreitada de construção dum Área Desportiva no Parque da Rabada, vários factos contribuíram para o atraso na sua execução, nomeadamente a complexidade da obra, a necessidade de introdução de alterações ao projeto no decurso da obra, alterações que se relacionaram com a situação de estacionamento prevista. A tudo isto acresceram condições climatéricas adversas em várias fases da obra.-----

Que é previsível que a obra esteja concluída em final do próximo mês de junho.-----

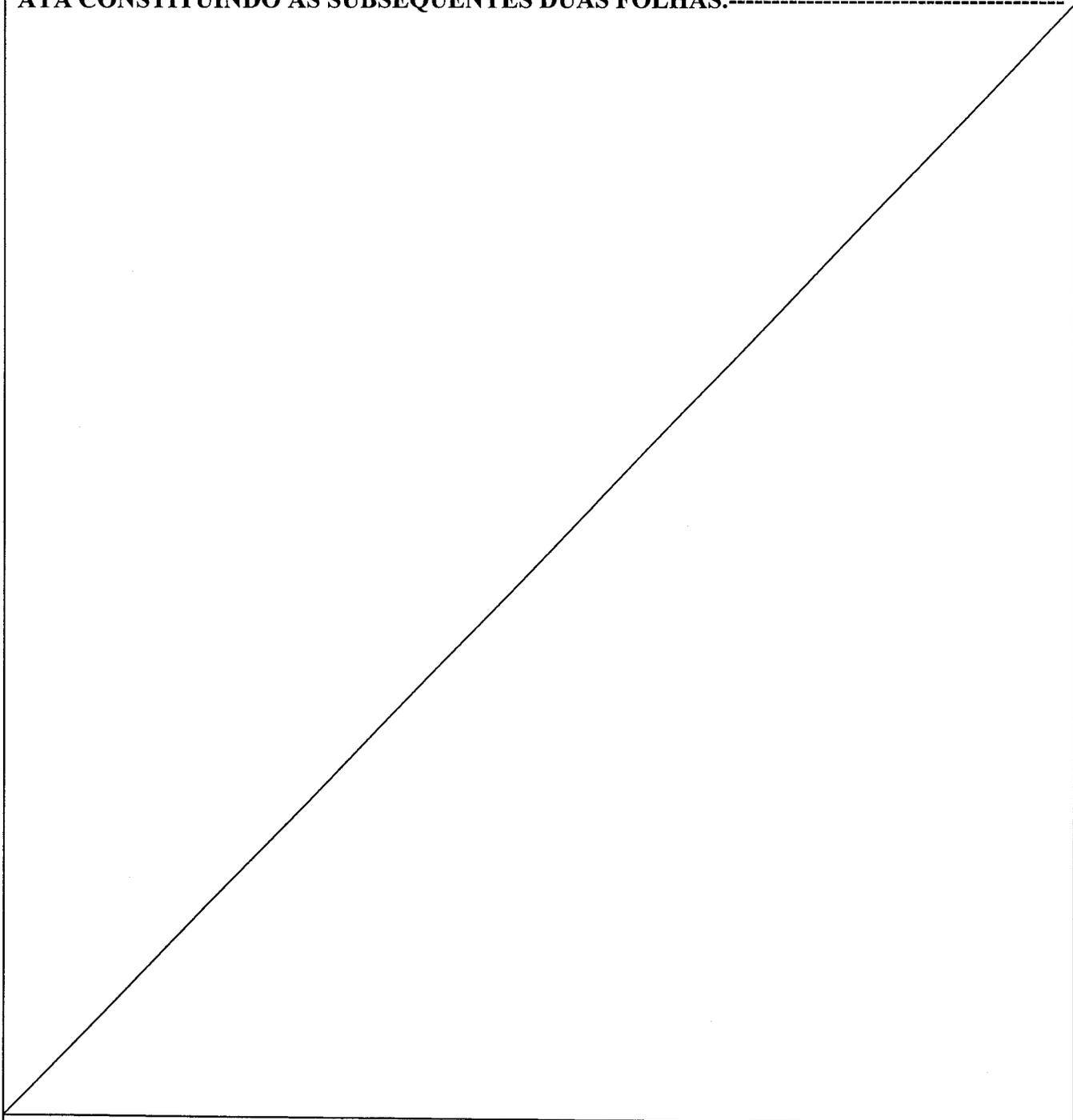
3. Quanto ao ajuste direto dará resposta numa próxima reunião.-----

4. Relativamente ao despacho de alteração de delegação de competências para assinar contratos, o mesmo resulta da recente alteração da estrutura orgânica da câmara e da redistribuição de áreas de gestão municipal que foi feita. Que as delegações de competências são uma prerrogativa do delegante, mas o que se pretende, com as alterações ocorridas, é agilizar procedimentos.-----

5. Quanto ao contrato de aluguer de equipamento celebrado com a Fundação de Santo Thyrsó, não se conhecem irregularidades no processo. Que quer deixar claro que o presidente da câmara representa institucionalmente o município de Santo Tirso e representa também institucionalmente a Fundação de Santo Thyrsó. Trata-se de representação institucional, coisa completamente diferente de “fazer negócio consigo próprio”. Acresce que a proposta apresentada pela Fundação de Santo Thyrsó foi aprovada em reunião do respetivo Conselho Diretivo. Que a Fundação de Santo Thyrsó, da qual o município é fundador, tem um conjunto de equipamentos, que adquiriu no passado e que não utiliza. Carecendo a câmara municipal desse equipamento, não o compra e decidiu-se aluga-lo à Fundação.-----



**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS  
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE  
ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.**-----





SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

18



## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/MAIO/2015 – ATA Nº 12

### ORDEM DO DIA



- 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária de 07/05/2015
- 2 – Minuta da ata da sessão ordinária da assembleia municipal de abril findo: conhecimento
- 3 – Contrato de Financiamento celebrado entre o município e o Conselho Diretivo do Programa Operacional Regional do Norte – ON 2, tendo por objeto o financiamento da operação com o código NORTE-10-0350-FEDER-000490 designada “Programa de Mobilidade Sustentável para a cidade de Santo Tirso – Ação 1 e 2”: Ratificação
- 4 – Proposta de alteração (1ª alteração) ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem
- 5 – Proposta de celebração de contrato de delegação de competências na Freguesia União de Freguesias de Campo (S. Martinho), S. Salvador do Campo – e Negrelos (S. Mamede), tendo por objeto a gestão e manutenção do Polidesportivo do Olival
- 6 – Proposta de celebração de Protocolo ente o município e a Associação Cultural Popular Bombos e Concertinas “Os Cordovenses”, tendo por objeto estabelecer as condições de cedência de parte de prédio urbano sito na Rua das Escolas, freguesia de Monte Córdova (extinta EB de Redundo)
- 7 – Constituição da Comissão de Acompanhamento da Concessão do Serviço Municipal de Abastecimento de Água dos Concelhos de Santo Tirso e Trofa, cujo contrato foi celebrado com a INDAQUA Santo Tirso / Trofa – Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, S.A.
- 8 – Procedimentos para efeitos de benefícios fiscais no âmbito de ações de reabilitação de imóveis abrangidos para ARU de Santo Tirso: Nomeação da comissão de avaliação do estado de conservação dos imóveis
- 9 – Requerimento de Avelino da Silva Gonçalves de Castro: Pedido de reconhecimento de especial interesse público para a economia do concelho da operação urbanística respeitante ao processo de alteração de Loteamento n.º 38/11-ALTLOT, para efeitos de isenção / redução da compensação urbanística prevista no artigo 27º do RMUE



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

19

Santo Tirso, 18 de maio de 2015

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto



**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/05/2015.-----**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia sete do corrente mês de maio, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com oito votos a favor.-----

Não participou na votação da ata o senhor vereador Eng. Manuel Luciano da Costa Gomes, em virtude de não ter estado presente na reunião de sete do corrente mês de maio.-----



**2. MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRIL FINDO: CONHECIMENTO.**-----

Presentes as minutas das atas das reuniões da assembleia municipal realizadas nos dias vinte e oito e vinte e nove de abril findo, respeitantes à sessão ordinária daquele órgão deliberativo do mês de abril, na qual foi aprovado o seguinte:-----

- Apreciação dos documentos de prestação de contas da câmara municipal de Santo Tirso relativos à gerência de dois mil e catorze;-----
- Apreciação dos documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento de Santo Tirso, relativos à gerência de dois mil e catorze;-----
- Aprovação da 7ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e quinze – 1ª revisão aos Orçamentos da Receita e da Despesa e aos PAM e PPI;-----
- Autorização da celebração de contrato de concessão de exploração das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações, canal técnico municipal, rede de tubagens, postes, condutas, caixas, câmaras de visita, armários ou edifícios, respetivos acessórios e quaisquer infraestruturas associadas do domínio público e privado do município de Santo Tirso;-----
- Delegação de competência no presidente da câmara para assunção de compromissos plurianuais de valor inferior de 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos);-----
- Ratificação de despacho do presidente da câmara de dezasseis de março último, que decidiu clarificar o âmbito de aplicação da 5ª alteração ao Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas anexa;-----
- Atribuição de subsidio à junta de freguesia de Agrela, no montante de 16.950,00 € (dezasseis mil novecentos e cinquenta euros), para aquisição de viatura – equipamento de 1ª intervenção no combate a incêndios florestais;-----
- Atribuição de subsidio à freguesia União das Freguesias de Carreira e Refojos de Riba



A

D'Ave para "Obras de Requalificação do edifício dos balneários na zona desportiva de Refojos", no montante de 33.010,79 € (trinta e três mil e dez euros e setenta e nove cêntimos);-----

- Reconhecimento do interesse público municipal da operação urbanística respeitante ao processo de obras particulares registado com o n.º 189/14 – LEDI, em nome da sociedade Insposende – Inspeções periódicas obrigatórias e veículos Lda, para efeitos de utilização de solo incluído em Espaço Florestal Principal;-----

- Autorização da assunção de compromissos plurianuais com a celebração de contrato de prestação de serviços de limpeza da VIM na área da jurisdição do município.-----

A câmara municipal tomou conhecimento.-----



**3. CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O CONSELHO DIRETIVO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE – ON 2, TENDO POR OBJETO O FINANCIAMENTO DA OPERAÇÃO COM O CÓDIGO NORTE-10-0350-FEDER-000490 DESIGNADA “PROGRAMA DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL PARA A CIDADE DE SANTO TIRSO – AÇÃO 1 E 2”: RATIFICAÇÃO.----**

Presente ofício de dezassete de abril findo, da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2), registado com o número quatro mil trezentos e trinta e três, a remeter a minuta do Contrato de Financiamento acima referido, que veio a ser celebrado no dia trinta do mesmo mês de abril, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, composto por nove folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

O expediente vem informado pelo serviço de Desenvolvimento Económico, conforme informação de cinco do corrente mês de maio, registada com o número cinco mil trezentos e dezanove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos efeitos legais.-----

As obras financiadas fazem parte do Programa de Mobilidade Sustentável.-----

A operação financiada tem um custo total elegível de 85.286,70 € (oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis euros e setenta e sete centavos), a que corresponde uma comparticipação FEDER de 85% (oitenta e cinco por cento), no montante de 68.390,28 € (sessenta e oito mil trezentos e noventa euros e vinte e oito centavos), assegurando o município de Santo Tirso a contrapartida nacional de 12.068,87 € (doze mil e sessenta e oito euros e oitenta e sete centavos).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a decisão de apresentação da candidatura a fundos comunitários, bem como a celebração do aludido Contrato de Financiamento.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



A

9

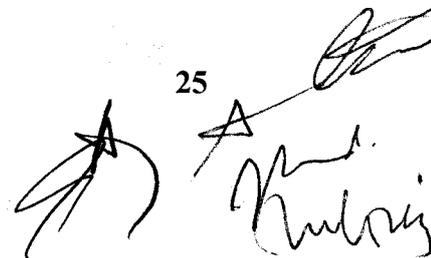
No momento da discussão da proposta que antecede, pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da PPD/PSD.PPM foi dito o seguinte:-----

*(This area is crossed out with a diagonal line, indicating that the content of the meeting minutes has been redacted.)*

## Reunião de câmara de 21 de maio

25

### Ponto 3 da Ordem do Dia



Está em causa a aprovação de um financiamento no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte (ON.2) para diversas operações na cidade de Santo Tirso.

Uma das operações objeto de aprovação, prende-se com a requalificação de cerca de 4000 m<sup>2</sup>, dividida em 3 sectores: 2 plataformas retangulares, niveladas, com cerca de 500 m<sup>2</sup> cada, área restante com contornos irregulares e pendentes suaves, com cerca de 3000m<sup>2</sup> destinada a estacionamento com uma lotação máxima de 140 viaturas. A obra inclui pavimentação e respetiva drenagem, iluminação e mecanismos de controlo, espaço localizado na Travessa Comendador António Maria Lopes.

Obviamente votaremos favoravelmente a proposta de ratificação do contrato em causa.

No entanto, não estamos de acordo que o parque de estacionamento que será disponibilizado aos cidadãos, principalmente aos que exercem atividade profissional naquela zona do concelho, seja objeto de pagamento.

Na verdade, não se compreende que as pessoas que trabalham na zona onde se insere o novo parque de estacionamento, cuja requalificação vai ser financiado por fundos comunitários, sejam discriminados, relativamente a outros trabalhadores, que exercem atividade na zona da feira e em outras zonas do concelho, nomeadamente perto da câmara municipal e no tribunal, e que têm acesso a estacionamento sem qualquer custo.

Não podemos tratar diferente, aquilo que é igual.

É público que o nosso concelho tem graves problemas de mobilidade, nomeadamente no que respeita ao acesso aos transportes públicos, o que obriga a que as pessoas que residem fora da cidade tenham que utilizar viatura própria para poderem deslocar-se para os seus locais de trabalho e cumprirem com os respetivos horários.



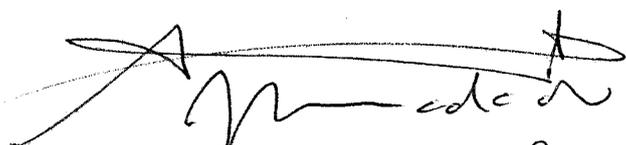
Face a estes constrangimentos, não é possível que aqueles que trabalham no comércio, nos serviços privados e nos serviços públicos, tenham que suportar o custo mensal de cerca de 80 euros com estacionamento.

Os vereadores do PSD-PPM pretendem que a maioria socialista reveja a sua intenção de taxar o referido parque de estacionamento, e que o disponibilize gratuitamente àqueles que comprovadamente exerçam atividade profissional naquela zona, através da emissão de um cartão nos moldes do que já está vigora para o cartão de residente e de estabelecimento para o estacionamento de duração limitada.

Também defendemos a emissão do cartão de residente e de estabelecimento, nas condições em vigor para o estacionamento de duração limitada.

Estamos certos que esta proposta, que tem um custo insignificante para os cofres da autarquia, é a que melhor serve o concelho, os residentes, as empresas, os cidadãos em geral e a própria economia local.

Santo Tirso, 21 de maio de 2015



Michelle Sofia Vieira





No momento da discussão da proposta, intervieram também o senhor presidente da câmara e o senhor vereador Eng. Luciano Gomes que, sucintamente, referiram o seguinte:-----

O senhor presidente da câmara disse que a obra do parque de estacionamento está praticamente concluída. A gestão deste parque será objeto dum tratamento geral, no âmbito da política da gestão de outros parques de estacionamento concelhios.-----

Pelo senhor vereador Eng. Luciano Gomes foram prestados os seguintes esclarecimentos:

Por um lado, e se não está enganado, na própria candidatura ao Financiamento comunitário é necessário demonstrar os ganhos que resultam da ação objeto do financiamento. Por outro lado, a filosofia subjacente à construção deste parque não é criar parques de estacionamento gratuitos “à porta” ou na proximidade de cada estabelecimento comercial ou de prestação de serviços. O Programa de Mobilidade Sustentável pressupõe que a gestão dos parques de estacionamento seja feita de modo equilibrado.-----

O senhor vereador Alírio Canceles voltou a pedir a palavra e referiu o seguinte:-----

Que entende as explicações dadas quanto a uma gestão global dos locais de estacionamento, mas que não se deve esquecer que não existem transportes públicos suficientes para a cidade de Santo Tirso que permitam às pessoas não se deslocar para o trabalho em viatura própria. Não se entende a existência de zonas de estacionamento gratuitas, que favorecem uns, e outras pagas. Deste modo criam-se desigualdades entre os diversos utentes dos diversos parques de estacionamento. Que a previsão de cartões de residente e de estabelecimento também traria alguma receita para o município.-----

O senhor presidente concluiu a discussão da proposta, reiterando que a construção deste parque se insere num programa mais vasto e global de planeamento, onde haverá várias soluções. Que este parque é apenas uma parte dessa política global.-----

De seguida passou-se à votação da proposta.-----

Após a votação da proposta que antecede, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos

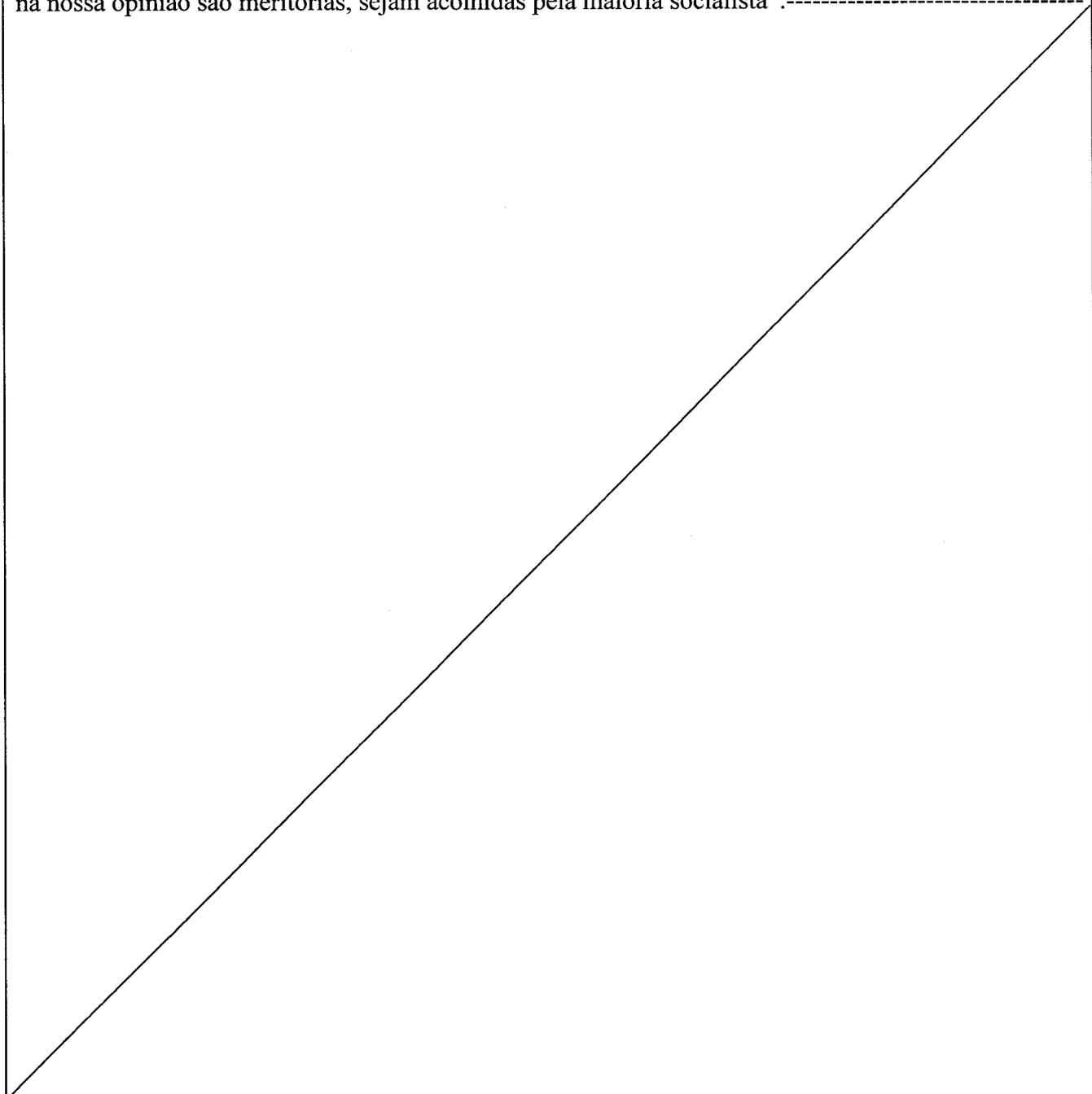


A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

A handwritten signature in black ink, located in the upper right quadrant of the page.

na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata votaram favoravelmente esta proposta, como aliás anunciaram na fase de discussão, e ficam na expectativa que as propostas apresentadas, que na nossa opinião são meritórias, sejam acolhidas pela maioria socialista”.-----





A

**4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO (1ª ALTERAÇÃO) AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM.**-----

Presente informação da divisão de desporto e juventude, de dezoito do corrente mês de maio, registada com o número cinco mil quatrocentos e cinquenta e um, a propor alterações aos artigos 10º e 13º do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, aprovado pela câmara municipal em reunião de onze de agosto de dois mil e catorze (item três da respetiva ata) e ratificado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e nove de setembro do mesmo ano (item onze da respetiva ata).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal delibere dar início ao procedimento de alteração (1ª alteração) do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, nos termos que constam da proposta anexa, que constitui as subsequentes quatro folhas da presente ata, e publicitar o início do procedimento de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei 4/2015, de 07 de janeiro, nomeadamente para efeitos de apresentação de contributos relativamente à proposta de alteração ao Regulamento, a apresentar no prazo de quinze dias úteis a contar da publicitação na Internet no sítio institucional do município de Santo Tirso;-----

O Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, com a redação que resultar da primeira alteração será anexo à ata da reunião da câmara municipal que aprovar as alterações.-----

Procedeu-se à votação nominal da proposta, a qual foi aprovada unanimidade.-----

No momento da discussão da proposta, o senhor vereador Dr. José Pedro Machado deu uma explicação sucinta sobre os objetivos pretendidos com a alteração aos artigos 10º e 13º do referido Regulamento.-----

No momento da discussão da proposta interveio o senhor vereador Dr. Carlos Pacheco, que disse congratular-se com as alterações propostas ao artigo 10º, que torna o Orçamento Participativo Jovem ainda mais participativo e que permite a seleção de mais propostas. No entanto,

A



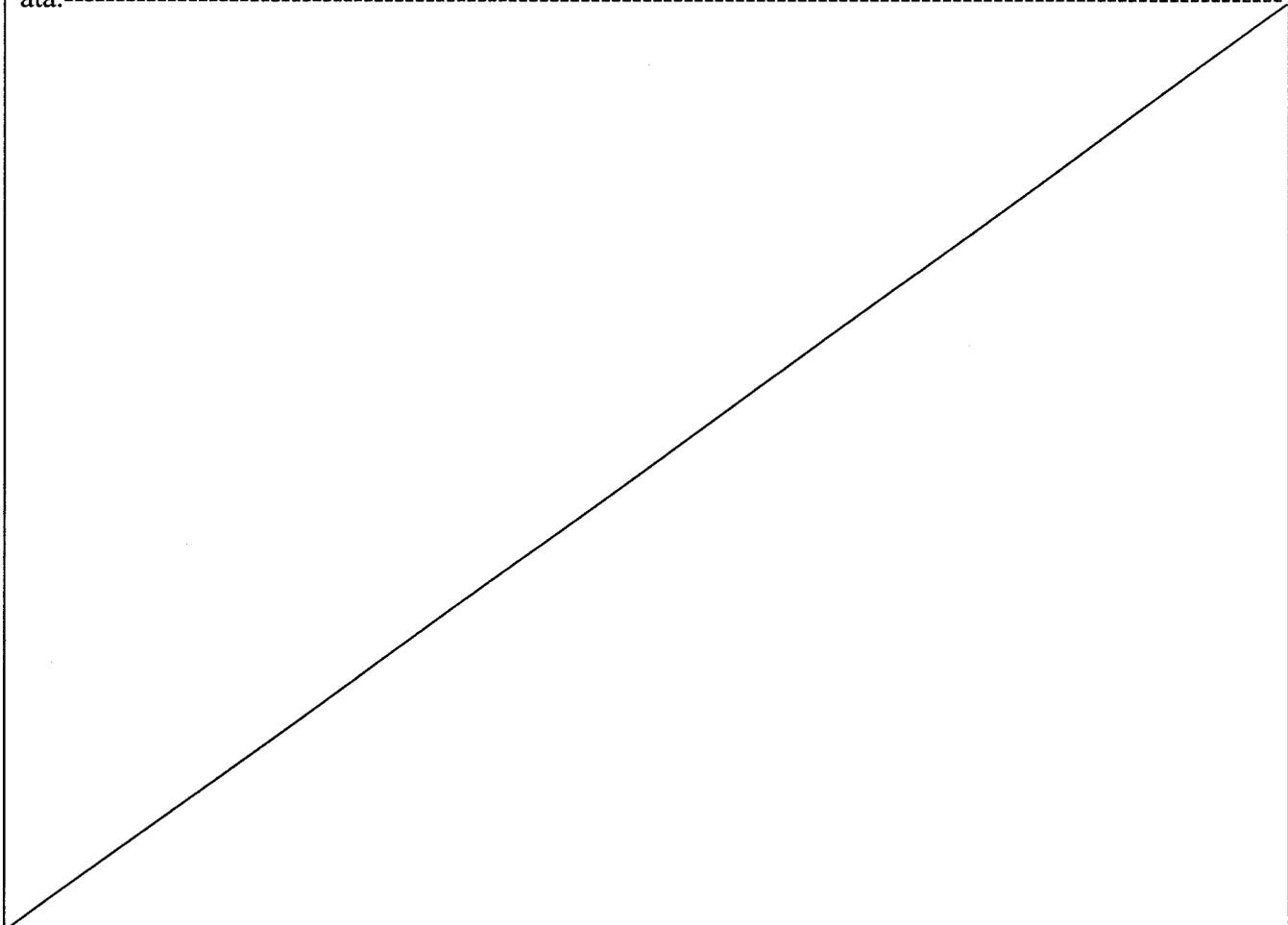
relativamente à alteração do artigo 13º, tem alguma dificuldade em entender o motivo de exclusão previsto na alínea h) do n.º 3.-----

Pelo senhor vereador Dr. José Pedro Machado foi referido que a exclusão é feita na fase final do processo. Mas que admite a necessidade de clarificação desta norma.-----

Interveio ainda o senhor vereador Alírio Canceles, que disse relembrar a sugestão em tempos apresentada quanto ao formato de apresentação final da proposta vencedora, de modo a dar oportunidade de todos os apresentantes de propostas fazerem a apresentação da sua proposta.-----

De seguida procedeu-se à votação da proposta.-----

Após a votação, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a declaração de voto que consta de folhas trinta e cinco a trinta e sete da presente ata.-----





SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

31

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

### (1ª ALTERAÇÃO)

Por deliberação da câmara municipal de 11 de agosto de 2014 (item 3 da respetiva ata) foi aprovado o Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, o qual foi ratificado por deliberação da assembleia municipal de 29 de setembro do mesmo ano (item 11 da respetiva ata);

Aquele Regulamento foi publicitado através do Edital nº 93/2014, de 12 de agosto, afixado na câmara municipal no dia 14 do mesmo mês de agosto, e publicado nos jornais de âmbito local "Entre Margens" e "Jornal de Santo Thyrsó", de 04 e 05 de setembro do mesmo ano, respetivamente;

O Orçamento Participativo Jovem veio introduzir mais um meio de atuação, para além dos existentes, junto da população jovem do concelho de Santo Tirso, potenciando a participação dos jovens na vida da comunidade local;

Em resultado da avaliação efetuada à implementação do Orçamento Participativo Jovem no ano de 2014, nomeadamente no que se refere à adesão ao processo, à dinâmica participativa dos jovens, à identificação dos problemas surgidos e à qualidade das propostas apresentadas, concluiu-se pela necessidade de aperfeiçoamento do processo;

A presente proposta de alteração ao referido Regulamento resulta de se pretender potenciar o contributo dos jovens para a definição das políticas do município, já que se diminuem os rácios de propostas admitidas por número de participantes nas Assembleias Participativas, e da necessidade de alterar os fundamentos de exclusão de propostas.

Assim, propõe-se que a câmara municipal delibere o seguinte:

1º

Os artigos 10º e 13º do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem passam a ter a seguinte redação:



**SANTO TIRSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

32

## **Artigo 10.º**

### **Assembleias participativas**

1. (...).
2. (...).
- 3.(...).
- 4.(...)
5. (...).
- 6.(...).
7. (...)
- 8.(...):
  - a) 0 - 25 Participantes /sessão: 1 proposta
  - b) 26 - 50 Participantes/sessão: 2 propostas
  - c) 51 - 75 Participantes/sessão: 3 propostas
  - d) 76 - 100 Participantes/sessão: 4 propostas
  - e) 101 - 151 Participantes/sessão: 5 propostas
  - f) 152 – 200 Participantes/sessão: 6 propostas
  - g) Mais de 201 Participantes/sessão: 7 propostas
- 9.(...).
- 10.(...).

## **Artigo 13º**

### **Análise técnica das propostas**

1. (...).
2. (...).



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

33

3. (...):

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...);

f) Contrariem ou sejam incompatíveis com planos, projetos municipais e legislação em vigor;

g) Cujas execuções implique a utilização de terrenos do domínio público ou privado, sem a respetiva autorização prévia dos legítimos proprietários;

h) Quando seja impossível aprovar mais do que um projeto vencedor, em virtude de excederem o montante da verba do Orçamento Municipal a afetar ao Orçamento Participativo Jovem no ano em questão.

4. Na fase de análise das propostas apresentadas, a comissão verifica a sua conformidade com o presente regulamento assim como a sua viabilidade.

5. Caso seja necessário, as propostas poderão ser adaptadas, em resultado da semelhança de conteúdos ou proximidade geográfica entre elas, podendo originar a sua integração num só projeto.

2º

No prazo de quinze dias úteis a contar da publicitação da presente deliberação na Internet, no sítio institucional do município de Santo Tirso, todos os interessados poderão apresentar contributos relativamente ao procedimento de alteração do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, que a câmara municipal ponderará antes de submeter a proposta de alteração à aprovação da assembleia municipal.

3º

Sem prejuízo da câmara municipal poder acolher os contributos que considere adequados, a participação procedimental prevista no artigo anterior não constitui audiência dos interessados ou consulta pública, para efeitos do disposto dos artigos



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

34

100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, em virtude do regulamento não afetar de modo direto e imediato interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

4º

As alterações introduzidas ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem aplicam-se para as assembleias participativas já realizadas no ano de 2015.

5º

É republicado em anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante, o Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, com as correções materiais resultantes das alterações propostas.

**DECLARAÇÃO DE VOTO**  
**(Alterações ao Orçamento Participativo Jovem 2015)**

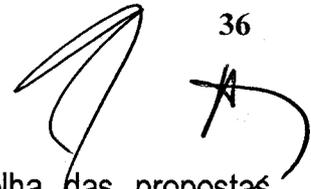
O Orçamento Participativo Jovem é um mecanismo que visa educar para a cidadania e estimular a participação cívica dos jovens.

**Pela primeira vez, o Município de Santo Tirso colocou à disposição dos jovens do concelho um verdadeiro instrumento de democracia participativa voluntária**, com o objetivo de, entre outros aspetos, contribuir para uma maior aproximação das políticas municipais às reais necessidades da população do concelho, promover o exercício de uma cidadania participada, ativa e responsável, para reforçar a credibilidade das instituições e a qualidade da própria Democracia, e promover o diálogo entre os jovens e os eleitos municipais, para responder aos anseios e expetativas dos jovens.

A partir de 2014, os jovens do concelho de Santo Tirso passaram a poder dar o seu contributo para a definição das políticas municipais, debatendo em fóruns próprios os problemas que lhes são mais caros e apresentando soluções para a comunidade.

Para os vereadores do Partido Socialista, o primeiro Orçamento Participativo Jovem da história do Município atingiu os principais objetivos, nomeadamente **1) agregar necessidades comuns**, para adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expetativas dos jovens **2) contribuir para o aumento da transparência na atividade municipal** **3) aumentar a participação cívica dos jovens** e, assim, reforçar a qualidade da Democracia.

Feito o balanço do OPJ 2014, francamente positivo, a Câmara Municipal decidiu introduzir alguns melhoramentos na edição de 2015 do OPJ, para melhor responder aos principais objetivos da medida lançada pela maioria socialista.



A primeira alteração foi a diminuição dos r cios de escolha das propostas apresentadas nas Assembleias Participativas, o que, na pr tica, se traduz na duplica  o do n mero de projetos votados naqueles f runs. Ou seja, se no OPJ 2014 era votada uma proposta por cada 50 participantes nas sess es, agora ser  poss vel votar duas propostas.

A segunda altera  o prende-se com o n mero de Assembleias Participativas. Em 2014, foram realizadas tr s Assembleias Participativas descentralizadas, ao passo que, em 2015, v o ser realizadas sete.

Estas duas altera  es concorrem para uma melhoria do Or amento Participativo Jovem, mas n o desvirtuam, como alguns pretendiam, o esp rito que esteve na origem do lan amento da medida em 2014. Isto  : se todas as propostas apresentadas passassem   fase final, o OPJ seria reduzido a um mero mecanismo de recolha de ideias e de envio de correspond ncia, com os jovens a terem um papel passivo, ferindo assim de morte um dos principais objetivos deste instrumento de participa  o c vica: promover o envolvimento dos jovens na tomada de decis o e promover o seu desenvolvimento pessoal e social.

Uma vez que o OPJ est  em fase de consolida  o, caminhando apenas para a segunda edi  o, a C mara Municipal entendeu tamb m manter o formato de apresenta  o dos projetos, optando, para j , por excluir a participa  o online.

#### **Por duas ordens de raz o:**

- **Primeira** | Porque colocaria em causa alguns dos objetivos do OPJ, nomeadamente no que respeita ao debate,   tomada de decis o, ao contradit rio e ao desenvolvimento pessoal e social;

- **Segunda** | Outras experiências do género ocorridas em concelhos vizinhos, os quais foram mesmo obrigados a suspender a medida, desaconselham, para já, a opção declarada por uma participação online na hora de apresentar os projetos.

Os vereadores do Partido Socialista respeitam outras opiniões que se têm feito ouvir, mas consideram que as críticas levantadas traduzem algum desconhecimento em relação ao funcionamento do OPJ. Por isso, aconselham quem as faz a assistir às sessões de esclarecimento e às Assembleias Participativas, para melhor entenderem como se desenrola todo o processo até à escolha do projeto vencedor.

**Por tudo isto, os vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de alteração ao regulamento do OPJ 2015 e congratulam-se pela existência no Município de um instrumento raro no País de verdadeira participação cívica dos jovens, dotado de uma das maiores verbas a nível nacional.**

**Santo Tirso, 21 de maio de 2015**

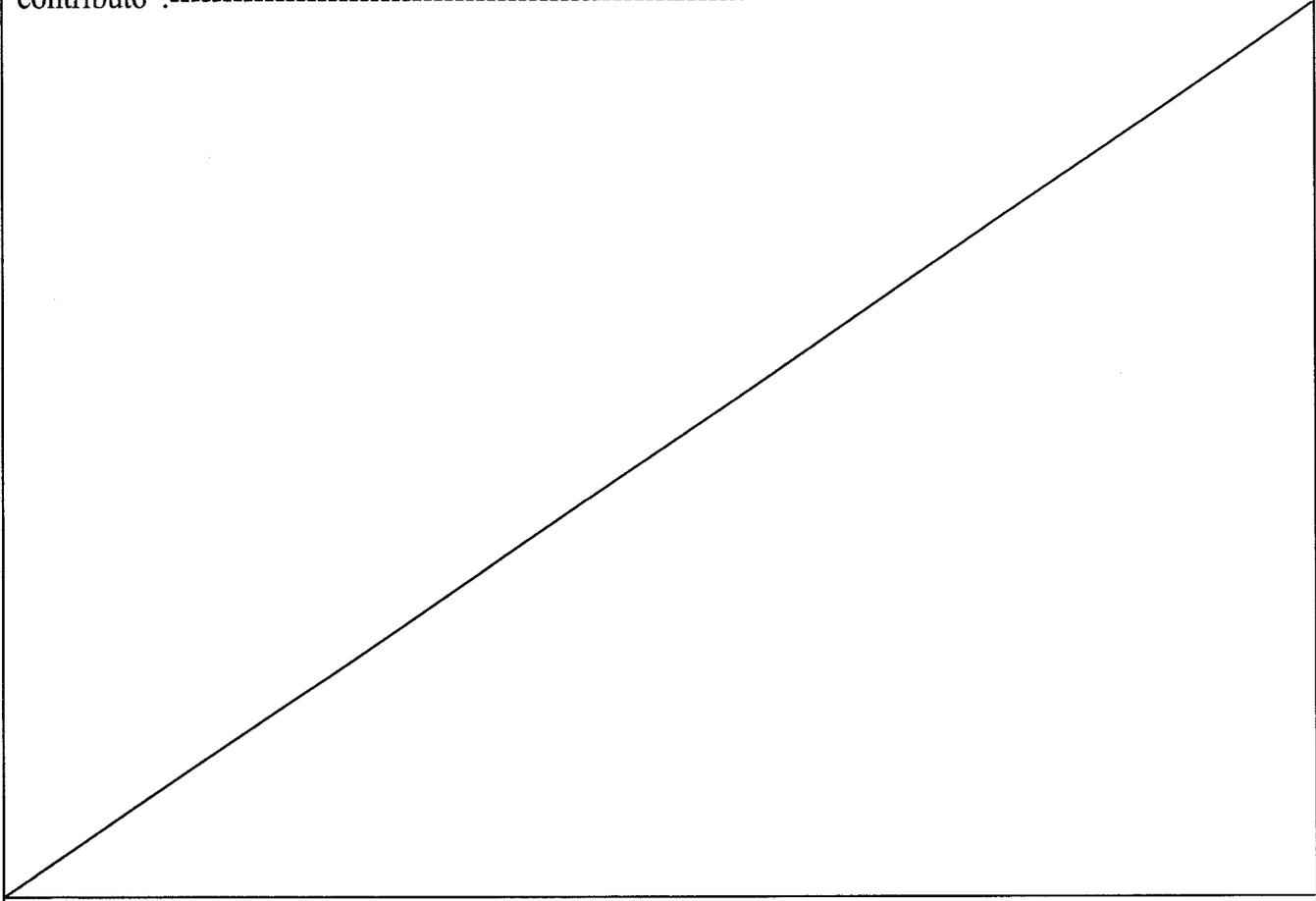
A

*[Handwritten signature]*

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata subscrevem esta proposta, que aliás se insere também na visão que ao longo do tempo transmitiram em sede de reunião de câmara e mesmo na assembleia municipal, e reconhecem o esforço que foi feito no sentido de alterar o Regulamento inicial, tornando-o mais inteligível. No entanto, e tendo em conta que vamos entrar num período de discussão pública, gostariam de ver mitigados os constrangimentos que nesta fase foram detetados e sugerem que seja feita uma revisão total ao texto, por forma a adequá-lo à população alvo.-----

Refira-se que este Regulamento se dirige a jovens com idades compreendidas entre os doze e os trinta anos e por isso é desejável que um jovem de doze anos consiga compreendê-lo. Por fim, reiteramos a nossa disponibilidade para neste, como noutros assuntos, darmos o nosso contributo”.-----





A

**5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPO (S. MARTINHO), S. SALVADOR DO CAMPO – E NEGRELOS (S. MAMEDE), TENDO POR OBJETO A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO POLIDESPORTIVO DO OLIVAL.-----**

Presente informação dos serviços de desporto, de catorze do corrente mês de maio, registada com o número cinco mil quatrocentos e trinta e cinco, a propor a celebração de contrato de delegação de competências na freguesia União das freguesias de Campo (S. Martinho), São Salvador do Campo e Negrelos (S. Mamede), tendo por objeto a gestão do polidesportivo do Olival, nas condições que constam da minuta do Contrato de Delegação de Competências anexa àquela informação, e da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, composto por oito folhas.-----

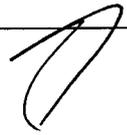
O senhor presidente apresentou a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais;-----

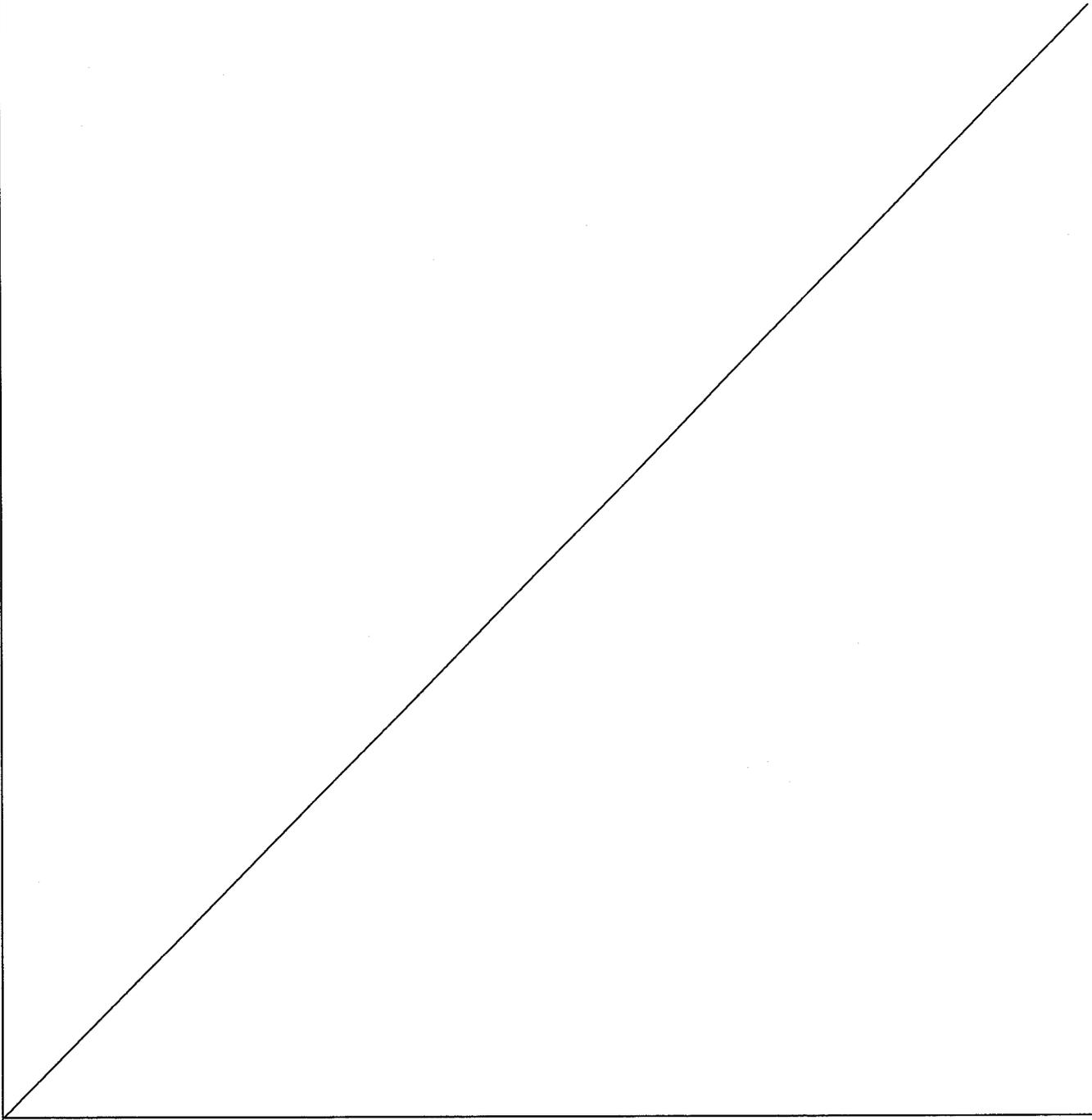
Considerando a autorização concedida por deliberação da assembleia municipal de dois de dezembro último para delegação de competências do município nas freguesias (conforme consta do item dois da respetiva ata e do artigo 32º das Normas de Execução Orçamental anexas às Grandes Opções do Plano e Orçamento da câmara municipal para 2015);-----

Proponho que a câmara municipal delibere delegar na freguesia União das Freguesias de Campo (S. Martinho), S. Salvador do Campo e Negrelos (S. Mamede), a competência para a gestão do Polidesportivo do Olival, mediante o pagamento de uma comparticipação financeira no montante de 26.950,00€ (vinte e seis mil novecentos e cinquenta euros) e nos demais termos constantes da referida minuta, e dar conhecimento desta deliberação à assembleia municipal.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento orçamental nº 1143/2015



O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento nº 1180/2015, de 12 do corrente mês de maio.-  
A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----





**6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL POPULAR BOMBOS E CONCERTINAS “OS CORDOVENSES”, TENDO POR OBJETO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES DE CEDÊNCIA DE PARTE DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DAS ESCOLAS, FREGUESIA DE MONTE CÓRDOVA (EXTINTA EB DE REDUNDO).-----**

Presente informação de treze do corrente mês de maio, da Divisão de Cultura e Turismo, registada com o número cinco mil quatrocentos e trinta e três, a propor a cedência gratuita do direito de utilização de parte do edifício sito na Rua das Escolas, Lugar de Redundo, Monte Córdova (onde funcionou a extinta escola básica de Redundo), inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 722 (setecentos e vinte e dois), à Associação Cultural Popular Bombos e Concertinas “Os Cordovenses”, nas condições que constam da minuta de Protocolo anexa àquela informação, da qual será junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, composto por seis folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse ceder o direito de utilização de parte do edifício acima identificado, à aludida Associação, nos termos da minuta de protocolo anexa.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



**7. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONCESSÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS CONCELHOS DE SANTO TIRSO E TROFA, CUJO CONTRATO FOI CELEBRADO COM A INDAQUA SANTO TIRSO / TROFA – GESTÃO DE ÁGUAS DE SANTO TIRSO E TROFA, S.A.-----**

Presente informação de quinze do corrente mês de maio, da responsável pelo Gabinete de Acompanhamento dos Serviços de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, registada com o número cinco mil quatrocentos e trinta e quatro, a informar sobre a necessidade de constituição da Comissão de Acompanhamento da Concessão do Serviço Municipal de Abastecimento de Água dos concelhos de Santo Tirso e da Trofa, cujo contrato de concessão foi formalizado por escritura pública celebrada no Notariado Privativo da câmara municipal de Santo Tirso em vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, e cujo versão atualmente em vigor é a que consta da versão consolidada anexa à terceira alteração ao contrato efetuada por escritura pública celebrada em trinta de julho de dois mil e catorze no Cartório Notarial da Notária Margarida Regueiro, sito na cidade de Santo Tirso.

Na cláusula 26ª do contrato de concessão prevê-se a existência da Comissão de Acompanhamento da Concessão, “*entidade designada, nomeadamente, para fiscalizar o conjunto de obrigações contratuais da Concessionária e dos Concedentes e deverá ser constituída por um representante designado por cada um dos Concedentes, dois representantes designados pela Concessionária e um quinto elemento cooptado pelos anteriores, que presidirá, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 44.º do Decreto-lei 194/2009, de 20 de agosto*”.-----

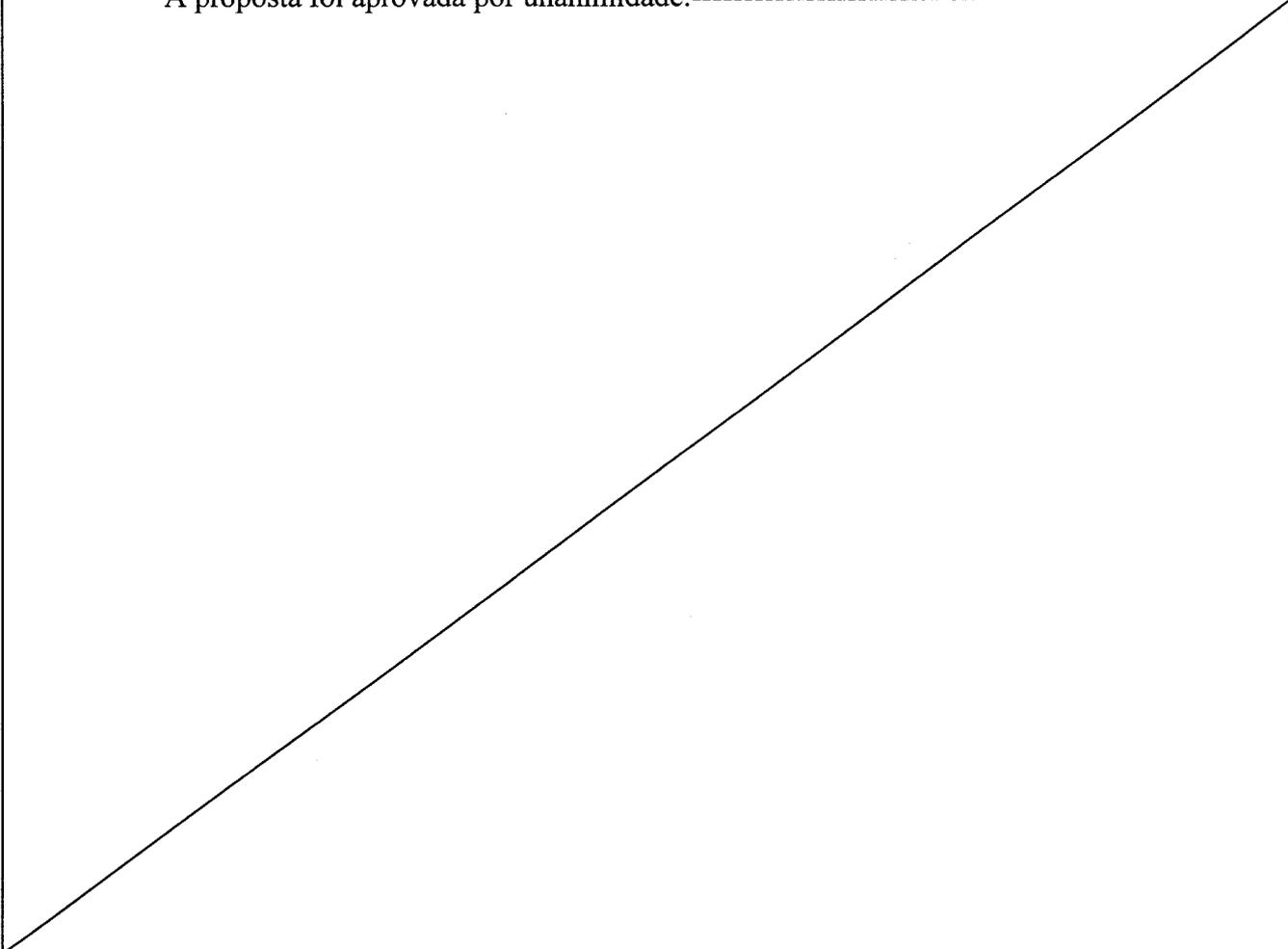
O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse designar a Dra. Rosa Irene Castro Fernandes como representante do município de Santo Tirso naquela Comissão e deliberasse manifestar a sua concordância à designação do quinto elemento da mesma Comissão, cooptado pelos representantes dos municípios concedentes e da concessionária, Eng.ª Ana Maria Costa Azevedo Sousa, que presidirá, e remeter a presente deliberação à assembleia municipal para homologação.-----



Com a designação do representante do município de Santo Tirso, a Comissão de Acompanhamento prevista no artigo 44º do Decreto-lei 194/2009, de 20 de agosto, e no citado artigo 26º do Contrato de Concessão, fica com a seguinte composição:-----

- Dra. Rosa Irene Castro Fernandes, representante do município de Santo Tirso;-----
- Eng.ª Carla Sofia Miranda Barbosa Carneiro, representante do município da Trofa;-----
- Eng.ª Joana Paula Ferreira Barbosa da Frada e Pedro Miguel Moreira Patrício –  
representantes da concessionária;-----
- Eng.ª Ana Maria Costa Azevedo Sousa, elemento cooptado pelos anteriores, que  
presidirá.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





**8. PROCEDIMENTOS PARA EFEITOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ÂMBITO DE AÇÕES DE REABILITAÇÃO DE IMÓVEIS ABRANGIDOS PARA ARU DE SANTO TIRSO: NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS.**-----

Presente informação do Departamento de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, de vinte e nove de abril findo, registada com o número cinco mil quatrocentos e quinze, a definir os procedimentos a seguir para efeitos de concessão de benefícios fiscais no âmbito de ações de reabilitação de imóveis abrangidos pela Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Santo Tirso, aprovada pela assembleia municipal em sessão de vinte e seis de fevereiro último, e a propor a designação de técnicos para avaliação do estado de conservação do imóvel, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 3º do Decreto-lei 266-B/20012, de 31 de dezembro.-----

A avaliação será feita conjuntamente por um arquiteto e um engenheiro.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse designar os técnicos a seguir identificados para avaliação do estado de conservação dos imóveis:-----

Arquitetos		Engenheiros	
Cláudia Loureiro (DAP)	Efetivo	Artur Rodrigues (DLU)	Efetivo
Sara cidade (DAP)	Efetivo	Sónia Faria (DLU)	Efetivo
Daniela Duarte (DLU)	Suplente	Nuno Matos (DLU)	Suplente

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



**9. REQUERIMENTO DE AVELINO DA SILVA GONÇALVES DE CASTRO:  
PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE ESPECIAL INTERESSE PÚBLICO PARA A  
ECONOMIA DO CONCELHO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA RESPEITANTE AO  
PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 38/11-ALTLOT, PARA EFEITOS  
DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DA COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA PREVISTA NO ARTIGO  
27º DO RMUE.**-----

Presente o processo de alteração de loteamento registado na câmara municipal com o número 38/11-ALTLOT, no qual é requerente Avelino da Silva Gonçalves de Castro, pelo qual se pretende alterar o lote nº 17 da operação de loteamento de um prédio sito no lugar da Poupa, da freguesia União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães, titulado pelo alvará de loteamento n.º 59/84. -----

Entre as alterações requeridas é solicitada a alteração da função da edificação armazém para armazém/serviços.-----

Do deferimento do pedido resulta o pagamento ao município da importância de 2.944,16 € (dois mil novecentos e quarenta e quatro euros e dezasseis cêntimos) a título de compensação urbanística.-----

Do processo consta informação da diretora do departamento de planeamento, urbanismo e ambiente, que conclui pelo especial interesse social e económico da operação urbanística em causa, que irá legalizar uma atividade económica e contribuir para a manutenção de quatro postos de trabalho.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse reconhecer de especial interesse para a economia do concelho a operação urbanística em causa.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



A

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a horizontal stroke.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**-----

Findo o período da ordem do dia, o senhor presidente, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 49º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14º do regimento da câmara municipal, abriu um período para intervenção do público assistente a esta reunião.-----

Apesar de não haver inscrições para intervenção, conforme previsto no n.º 5 do referido artigo 14º, o senhor presidente da câmara, ao abrigo do n.º 6 do mesmo artigo, autorizou a intervenção dos presentes que o quisessem fazer.-----

Nenhum dos cidadãos presentes, e que assistiram à reunião, quis usar da palavra.-----



A

7

**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: Dezassex horas e trinta e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem quarenta e sete folhas, três documentos anexos (Anexo I, relativo ao item três; Anexo II, relativo ao item cinco e Anexo III, relativo ao item seis), apenas utilizadas no anverso, que eu

*Hele* *Hele Adriana Salgado*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 04/06/2015, conforme consta do item um da respetiva ata (folhas caixe da respetiva minuta).-----

A Secretária,

*Adriana Salgado*